

## **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

### **AAPAC N.º 005/ADER-SOUZA/10.2.1.1/2020**

Para além dos elementos indicados no anexo 1 da OTE N.º 25/2017 são necessários, quando aplicáveis, os seguintes documentos para validar os subcritérios da EDL:

- Documento de cooperativa, associação de agricultores ou outra organização representativa do setor, a reconhecer o beneficiário como associado;
- Documento de associado de uma cooperativa das Terras do Sousa, reconhecendo o beneficiário como produtor das variedades de milho Pigarro, Verdeal de Cete ou Verdeal Aperrela;
- Documento de associado da Associação de Produtores de Melão e de Hortícolas do Vale do Sousa, reconhecendo o beneficiário como produtor melão casca de carvalho do ecótipo Vale do Sousa;
- Documento de associado de uma da cooperativa das Terras do Sousa, reconhecendo o beneficiário como produtor da variedade de cebola Garrafal;
- Cadernos de Especificações de DOP, IGP ou ETG e documento comprovativo de associado do agrupamento detentor do registo, e ainda inscrição no livro genealógico no caso de raças autóctones;
- Certificação e/ou contrato com entidade certificadora em modo de produção biológica, biodinâmica ou integrada;
- Licenças/contratos/protocolos com entidades responsáveis por locais de venda ou declaração da entidade responsável pelo circuito;
- Certificado de habilitações e/ou contrato de prestação de serviços de apoio técnico.